

PROJETO DE LEI Nº 11/2011

Lei Nº 9506

AUTÓGRAFO Nº 56/11

Nº



## EXPEDIENTE LEGISLATIVO

**AUTORIA: DO EDIL GERVINO GONÇALVES**

**ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "DR. BENEDITO DE BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 11 /2011

“Dispõe sobre denominação de “ Dr. BENEDITO DE BARROS” a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º- Fica denominada “Dr. BENEDITO DE BARROS”, a Rua 23 (vinte e três), localizada no Condomínio Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 (dezesete) e termina em cull - de - sac do mesmo condomínio nesta cidade.

Art. 2º- As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1938= 2008)

Art.3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S, 25 de janeiro de 2.011.

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Doutor Benedito de Barros, brasileiro, filho do senhor Olimpio de Barros e da senhora Palmira Fernandes de Barros, nasceu no dia 07 de abril de 1938, na cidade de Boituva- SP.

No ano de 1958 casou-se com a senhora Marlene Dolácio Barros, onde teve quatro filhos, Iara Júlio, Ilca Valinoto, Rober Barros e Roberta Luco, deixou cinco netos.

Sr. Benedito veio para a cidade de Sorocaba no ano de 1952, neste período trabalhou no Cartório de Notas e logo após foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba como Fiscal de Comercio e logo após como Diretor da dívida Ativa.

Teve grandes atuações na política de Sorocaba, sempre apoiando os políticos de grandes nomes como na época Prefeito Dr. Gualberto Moreira, do qual eram grandes amigos, Sr. Gervásio Porfírio do Nascimento, Doutor Crespo Gonzáles e Doutor, Armando Pannunzio.

No Ano de 1977, se formou Advogado na Faculdade de Direito de Sorocaba /SP (FADI), atuou como advogado durante muitos anos e se aposentou como funcionário público na Prefeitura Municipal de Sorocaba e também foi Presidente da Filosofia Seicho - No- Iê de Sorocaba e Região, Filosofia da qual seguia por muitos anos.

Faleceu em Sorocaba no dia 08 de agosto de 2008, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 25 de janeiro de 2.011.

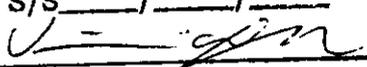
  
GERVINO GONÇALVES  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

25 de Janeiro de 11

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 01 / 02 / 11  
  
Div. Expediente

Recebido em 02.02.2011



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

Cartório  
**1º Registro  
Civil**  
Sorocaba SP

02  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE  
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva  
OFICIAL SUBSTITUTO

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que, no livro C-0116, as folhas 150-V, sob número 61413, consta o assento de óbito de **BENEDITO DE BARROS**, falecido no dia oito de agosto de dois mil e oito (08/08/2008), às 23 horas e 35 minutos, no hospital Evangélico, neste subdistrito, residente e domiciliado à rua Gustavo Angelo Alvarenga, 109, Jardim Celisa Maria, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 70 anos de idade, natural de Boituva - SP.

Filho de **OLYMPIO DE BARROS** e de **PALMYRA FERNANDES DE BARROS**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Walter Stefanuto CRM Nº 37345, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, adenocarcinoma avançado de próstata.

Registro feito em dezoito de agosto de dois mil e oito.

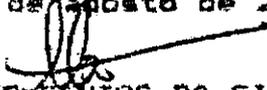
O sepultamento foi realizado no cemitério Pax, nesta cidade.

Foi declarante Rober Eduardo Barros, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com **MARLENE DOLACIO BARROS**, deixou os filhos: Iara (49), Ilca (47), Rober (42) e Roberta (31) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade., RG n.º 7998816.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 22 de agosto de 2008.

  
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA  
OFICIAL

N I H I L  
Digitado por: PMS

Cartório  
**1º Registro  
Civil**  
Sorocaba SP



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 11/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Dr. Benedito de Barros” a uma via pública, hoje denominada rua 23, com início na rua 17 e término em *cul de sac*, Condomínio Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

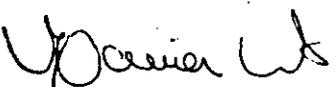
*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2011.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

  
André G. de S. Ludovico  
Chefe de Serviço de Assessoria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

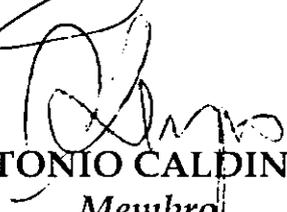
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

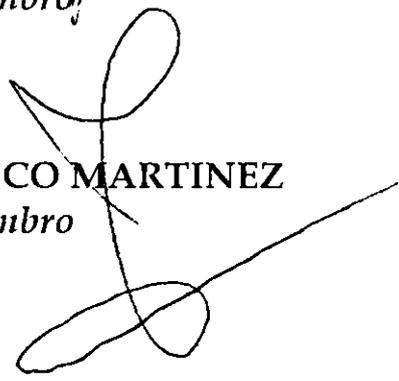
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 11/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de "DR. BENEDITO DE BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de fevereiro de 2011.

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.12/2011

APROVADO  REJEITADO

EM 15 / 03 / 2011

Jon:  
PRÉSIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 15 de março de 2011.

0160

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56/2011, aos Projetos de Lei nºs 488, 380, 426, 567, 577/2010, 03, 04 e 11/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 56/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "Dr. BENEDITO DE BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 11/2011 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Dr. BENEDITO DE BARROS", a Rua 23, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em *cul-de-sac* do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2008".

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE MARÇO DE 2011 / Nº 1.468

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.506, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "Dr. BENEDITO DE BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de lei nº 11/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Dr. BENEDITO DE BARROS", a Rua 23, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em cul-de-sac do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2 As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938 - 2008".

Art.3 As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

### JUSTIFICATIVA

Doutor Benedito de Barros, brasileiro, filho do senhor Olimpio de Barros e da senhora Palmira Fernandes de Barros, nasceu no dia 07 de abril de 1938, na cidade de Boituva- SP.

No ano de 1958 casou-se com a senhora Marlene Dolácio Barros, onde teve quatro filhos, Iara Júlio, Ilca Valinoto, Rober Barros e Roberta Luco, deixou cinco netos.

Sr. Benedito veio para a cidade de Sorocaba no ano de 1952, neste período trabalhou no Cartório de Notas e logo após foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba como Fiscal de Comercio e logo após como Diretor da dívida Ativa.

Teve grandes atuações na política de Sorocaba, sempre apoiando os políticos de grandes nomes como na época Prefeito Dr. Gualberto Moreira, do qual eram grandes amigos, Sr. Gervásio Porfírio do Nascimento, Doutor Crespo Gonzáles e Doutor, Armando Pannunzio.

No Ano de 1977, se formou Advogado na Faculdade de Direito de Sorocaba/SP (FADI), atuou como advogado durante muitos anos e se aposentou como funcionário público na Prefeitura Municipal de Sorocaba e também foi Presidente da Filosofia Seicho - No- Iê de Sorocaba e Região, Filosofia da qual seguia por muitos anos.

Faleceu em Sorocaba no dia 08 de agosto de 2008, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 25 de janeiro de 2011.

GERVINO GONÇALVES  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.506, DE 23 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “Dr. BENEDITO DE BARROS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de lei nº 11/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Dr. BENEDITO DE BARROS”, a Rua 23, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em *cul-de-sac* do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938 – 2008”.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSE CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



Lei nº 9.506, de 23/3/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Doutor Benedito de Barros, brasileiro, filho do senhor Olimpio de Barros e da senhora Palmira Fernandes de Barros, nasceu no dia 07 de abril de 1938, na cidade de Boituva- SP.

No ano de 1958 casou-se com a senhora Marlene Dolácio Barros, onde teve quatro filhos, Iara Júlio, Ilca Valinoto, Rober Barros e Roberta Luco, deixou cinco netos.

Sr. Benedito veio para a cidade de Sorocaba no ano de 1952, neste período trabalhou no Cartório de Notas e logo após foi trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba como Fiscal de Comercio e logo após como Diretor da dívida Ativa.

Teve grandes atuações na política de Sorocaba, sempre apoiando os políticos de grandes nomes como na época Prefeito Dr. Gualberto Moreira, do qual eram grandes amigos, Sr. Gervásio Porfírio do Nascimento, Doutor Crespo Gonzáles e Doutor, Armando Pannunzio.

No Ano de 1977, se formou Advogado na Faculdade de Direito de Sorocaba /SP (FADI), atuou como advogado durante muitos anos e se aposentou como funcionário público na Prefeitura Municipal de Sorocaba e também foi Presidente da Filosofia Seicho – No- Iê de Sorocaba e Região, Filosofia da qual seguia por muitos anos.

Faleceu em Sorocaba no dia 08 de agosto de 2008, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 25 de janeiro de 2011.

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador